



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.222
e-mail: cmspa@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

- Art. 1º -** Passa a denominar-se Rua "GILÇA ROSA DA COSTA", a Rua "João Pereira de Souza" antiga Projetada "E" do Loteamento Parque São Jorge, localizada no Bairro Mossoró, neste Município.
- Art. 2º -** Passa a denominar-se "JOÃO PEREIRA DE SOUZA", a Rua "Gilça Rosa da Costa" antiga Projetada "H" do Loteamento Parque São Jorge, localizada no Bairro Mossoró, neste Município.
- Art. 3º -** Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis Nºs 1.555 e 1.557, de 06 de novembro de 2001.

Sala das Sessões (RJ), 14 de março de 2005.


MARQUINHO DA TRECUS
-Vereador-Presidente -

ASSiva.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 15 / 03 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 31 / 03 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO
De JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 16 / 03 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 05 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente